ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

Maria das Graças S. Cerqueira
Chef. de Gabinete

LEI Nº 724 /2005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

SANCIONADO Em 22/12/05

PUBLICADO Em 22/12/05

" Altera a Lei nº 253, de 29 de maio de 1969 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 253, de 29 de maio de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º - **Fica declarada de Utilidade pública a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E MUSICAL 5 DE MARÇO** – CNPJ Nº 14.830.707/0001-30, com sede e foro neste município."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, para efeito o disposto na Lei nº 621/2001, de 25 de maio de 2001, e na Lei nº 702/2005, de 12 de maio de 2005,a data de vigência da Lei nº 253, de 29 de maio de 1969, que declarou de Utilidade Pública , A SOCIEDADE FILARMONICA 5 DE MARÇO, denominação da Associação de que trata esta Lei.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro.

Roque Luís Dias dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO ELABORADO PELO VEREADOR CLEMENTINO PEREIRA FRAGA FILHO.